

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019 – DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº 40/2007 E RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, tendo como Mantenedora a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, faz saber aos interessados que os Processos Seletivos, Ano 2019, destinados ao preenchimento das vagas de seus Cursos de Graduação foram programados para serem realizados em três modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1. NORMAS DE ACESSO

1.1. DAS MODALIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

MODALIDADE I: Para quem for fazer a prova presencial. Processo a ser realizado em uma única fase, constando de provas unificadas, formadas por questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do ensino médio, além da realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório. Nessa Modalidade, as provas poderão ser realizadas em data previamente estabelecida pela Instituição, ou agendadas pelos candidatos, de acordo com as datas e horários previstos, disponível em site www.unifafibe.com.br

MODALIDADE II: Para quem for utilizar os pontos do ENEM, para a sua classificação, realizado em um dos anos (2013/2014/2015/2016 e 2017). Processo que constará de avaliação classificatória, considerando-se o número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

OBS.: o candidato deverá apresentar ao UNIFAFIBE, um dia após a sua inscrição, o documento que comprove o resultado da prova do ENEM, bem como a autorização para a divulgação desses resultados.

MODALIDADE III: Para quem já tem curso superior. Processo que constará de avaliação classificatória, considerando-se o histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

OBS.: o candidato deverá apresentar ao UNIFAFIBE, um dia após a sua inscrição, a Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições para quaisquer das Modalidades deverão ser feitas por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição e pagamento de taxa no valor de **R\$ 30,00**.

2.1.2. No ato da inscrição os candidatos deverão indicar sua opção dentre os cursos oferecidos, sendo vedada a inscrição em mais de uma modalidade.

2.1.3. De acordo com a modalidade escolhida, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **MODALIDADE I:** O No dia da prova é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto.
- b) **MODALIDADE II:** Fotocópia autenticada do Boletim Individual de Resultados - ENEM, bem como a autorização do candidato para divulgação desses resultados, preenchida no ato da inscrição.
- c) **MODALIDADE III:** Fotocópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso Superior.

2.2. CASOS ESPECIAIS

O candidato, que necessitar de atendimento diferenciado no dia de realização do Processo Seletivo - Modalidade I deverá indicar, no ato da inscrição, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários.

2.3. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2.3.1. As inscrições poderão ser feitas pela INTERNET (www.unifafibe.com.br) ou na Central de Atendimento do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, de e 2ª a 6ª feira, das 12h às 22h e aos sábados, das 8h às 11h.

2.3.2. Os candidatos inscritos pela INTERNET, nas modalidades II e III, deverão entregar no UNIFAFIBE a documentação exigida para a inscrição, um dia após inscrever-se.

2.3.3. O Centro Universitário UNIFAFIBE não se responsabilizará pela inscrição realizada pela Internet que, se por pane, defeito ou qualquer outro problema no sistema, não a receber em tempo hábil.

2.4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – MODALIDADE I

O Processo Seletivo será realizado nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, localizado na Rua Orlando França de Carvalho, 325/326 – Bebedouro – SP.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A participação do candidato no Processo Seletivo está subordinada, obrigatoriamente, à apresentação do RG ou documento oficial, com foto;
- 2) Os candidatos inscritos deverão comparecer aos locais das Provas com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando lápis preto nº. 2, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. RELAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS E DOS RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS

Cursos	Ato Legal Autorização / Reconhecimento	Turno	Total de Vagas
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	Reconhecido Portaria nº. 266 de 03/04/2017	Noturno	135 vagas
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado	Reconhecido Portaria nº. 266 de 03/04/2017	Noturno	100 vagas
DESIGN GRÁFICO Tecnologia	Reconhecido Portaria nº. 266 de 03/04/2017	Noturno - com atividades acadêmicas aos sábados	60 vagas
DIREITO Bacharelado	Reconhecido Portaria nº. 266 de 03/04/2017	Noturno	120 vagas
EDUCAÇÃO FÍSICA Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº. 134, de 01/03/2018. DOU de 02/03/2018	Noturno	90 vagas
EDUCAÇÃO FÍSICA	Reconhecido	Noturno	60 vagas

Licenciatura	Portaria nº 1092 de 24/12/2015		
ENFERMAGEM Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº. 820, de 30/12/2014. DOU de 02/01/2015	Noturno – com atividades acadêmicas no vespertino a partir do 5º semestre	70 vagas
ENGENHARIA AGRÔNOMICA Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº. 134, de 01/03/2018. DOU de 02/03/2018	Noturno - com atividades acadêmicas aos sábados	120 vagas
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº. 34, de 17/01/2018, DOU de 18/01/2018	Noturno - com atividades acadêmicas aos sábados	100 vagas
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	Reconhecido Portaria nº 92, de 02/02/2018 DOU. 05/02/2018.	Noturno - com atividades acadêmicas aos sábados	70 vagas
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	Autorizado Resolução CSA nº 25 de 01/07/2013	Noturno com atividades acadêmicas aos sábados	60 vagas
ESTÉTICA E COSMÉTICA Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº. 134, de 01/03/2018. DOU de 02/03/2018	Noturno - com atividades acadêmicas aos sábados	80 vagas
FISIOTERAPIA Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº. 134, de 01/03/2018. DOU de 02/03/2018	Noturno – com atividades acadêmicas no vespertino a partir do 5º semestre	90 vagas
NUTRIÇÃO Bacharelado	Reconhecido Portaria nº 426 de 28/07/2014	Noturno – com atividades acadêmicas no vespertino a partir do 7º semestre	70 vagas
PEDAGOGIA Licenciatura	Reconhecido Portaria nº 1092 de 24/12/2015	Noturno – com atividades acadêmicas aos sábados	90 vagas
PSICOLOGIA Bacharelado	Reconhecido Portaria nº. 266 de 03/04/2017	Noturno – com atividades acadêmicas no vespertino a partir do 7º semestre	120 vagas
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Bacharelado	Reconhecido Portaria nº. 1092 de 24/12/2015	Noturno	90 vagas

3.2. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE – Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325/326 - Bebedouro - SP

3.3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas por curso, no Processo Seletivo para o ingresso em 2019, obedecerá ao seguinte critério:

MODALIDADE I: 60% (Sessenta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas

MODALIDADE II: 30% (Trinta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas

MODALIDADE III: 10% (Dez por cento) das vagas autorizadas e oferecidas

4. DA SELEÇÃO – MODALIDADE I

4.1. PROVA DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

O Processo será realizado em uma única fase e constará de prova unificada, com 37 (trinta e sete) questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio de:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Brasileira, e Inglês;
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil e Atualidades;
- **Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias:** Matemática e Biologia.

4.1.1. O resultado das questões de múltipla escolha será obtido pela somatória da multiplicação do número de questões corretas pelos pesos abaixo:

- 13 questões de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** - peso 2;
- 12 questões de **Ciências Humanas e suas Tecnologias** - peso 1;
- 12 questões de **Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias** – peso 1.

4.1.2. A pontuação máxima possível, para o item 4.1.1, é de 50 (cinquenta) pontos para todos os acertos.

4.2. REDAÇÃO

4.2.1. À prova de Redação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 50 (cinquenta);

4.2.2. A redação é de caráter eliminatório e o candidato que não atingir 10 pontos será considerado desclassificado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Classificação dos candidatos inscritos nas modalidades I e II será única e por curso, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

- a) **MODALIDADE I** – A pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha e na redação, em um total máximo de 100 pontos.
- b) **MODALIDADE II** – A pontuação do candidato será obtida pela equiparação do resultado do ENEM em uma escala de 0 a 100 pontos.

5.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS MODALIDADES I E II

Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação e idêntica somatória de pontos, o desempate será feito:

- a) Pela maior nota da prova de Redação;
- b) Pela maior nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e
- c) Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade.

5.4. **MODALIDADE III:** A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos no Processo Seletivo do Curso de Graduação, em lista única entre seus pares. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação, o desempate será feito pela idade, sendo classificado o candidato de maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1.1. As matrículas para os cursos de graduação serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitada, expressamente, a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato.

6.1.2. A **não efetivação da matrícula**, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

6.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso, em decorrência de qualquer Processo Seletivo, for menor que 40 (quarenta), O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE reserva-se o direito de não iniciar turmas. Neste caso, o candidato aprovado poderá optar por outro curso em que haja vaga. Para garantir o acesso aos estudos superiores a todos os aprovados nos processos seletivos, o número de alunos por turma, em caso de vaga, poderá sofrer alterações.

6.2. PERÍODO DE MATRÍCULAS

As informações sobre as matrículas para o ingresso no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, para os classificados nos Processos Seletivos, estão disponibilizadas no item 7.

6.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.3.1. No ato da matrícula o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2 fotocópias do CPF
- 2 fotocópias da Cédula de Identidade – RG
- 2 fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 2 fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente
- 1 fotografia 3 x 4 (recente)
- Comprovante de residência

6.3.2. O candidato convocado para matrícula, que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior a matrícula.

6.3.3. O candidato menor de 18 anos deverá vir acompanhado pelos pais ou responsável.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (RESPONSÁVEL)

- 1 fotocópia Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- 1 fotocópia do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de residência.

OBS.: É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

7. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

7.1. PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO

7.1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- **PELA INTERNET:** 6 de agosto a 27 de setembro de 2018
- **NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO UNIFAFIBE:** 6 de agosto a 28 de setembro de 2018

7.1.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA MODALIDADE I

- Dia 30 de setembro de 2018– Das 9h às 12h

7.1.3. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS MODALIDADES II e III

- Dias 1 e 2 de outubro de 2018 - Segunda e Terça-Feira – O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, analisará os documentos protocolados, referentes ao ENEM (Modalidade II) e ao Histórico Escolar (Modalidade III);

7.1.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- DIA 08 de outubro de 2018– 2ª Feira – a partir das 14h

7.1.5. PERÍODO DE MATRÍCULA

PRIMEIRA CHAMADA

DE 08 a 18 DE OUTUBRO DE 2018

- 20% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

DE 19 a 27 DE OUTUBRO DE 2018

- 10% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

SEGUNDA CHAMADA

DE 29 a 31 DE OUTUBRO DE 2018

- 20% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

DE 1º a 5 DE NOVEMBRO DE 2018

- 10% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

SOMENTE FARÁ JUS À BOLSA VESTIBULAR, DE ACORDO COM A PORTARIA DA REITORA Nº 011/2018, O CANDIDATO QUE EFETUAR SUA MATRÍCULA ATÉ O DIA 05/11/2018.

7.2. SEGUNDO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

- **PELA INTERNET:** 06 a 29 de novembro de 2018
- **NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO UNIFAFIBE:** 06 a 30 de novembro 2018

7.2.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA MODALIDADE I

- Dia 02 de dezembro de 2018 – Das 9h às 12h

7.2.3. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS MODALIDADES II e III

- Dias 03 e 04 de dezembro de 2018 - Segunda e Terça-Feira – O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, analisará os documentos protocolados, referentes ao ENEM (Modalidade II) e ao Histórico Escolar (Modalidade III)

7.1.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- DIA 06 de dezembro de 2018 – 5ª Feira - a partir das 14h

7.1.5 PERÍODO DE MATRÍCULA

DE 06 A 13 DE DEZEMBRO DE 2018

- 20% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

DE 14 A 21 DE DEZEMBRO DE 2018

- 10% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

7.3. TERCEIRO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

7.3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- **PELA INTERNET:** 02 a 24 de janeiro de 2019
- **NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO UNIFAFIBE:** 02 a 25 de janeiro de 2019

7.3.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA MODALIDADE I

Dia 27 de janeiro de 2019 - domingo - das 9h às 12h.

7.3.3. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS MODALIDADES II e III

Dias 28 de janeiro de 2019 – 2ª feira – O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, analisará os documentos protocolados, referentes ao ENEM (Modalidade II) e ao Histórico Escolar (Modalidade III).

7.3.4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Dia 30 de janeiro de 2019 – 4ª feira a partir das 14h

7.3.5. PERÍODO DE MATRÍCULA

DE 30/01 a 09 DE FEVEREIRO DE 2019 – 20% DE DESCONTO NA MATRÍCULA

OBS: AS MATRÍCULAS SERÃO REALIZADAS, DENTRE OS APROVADOS, POR ORDEM DE CHEGADA, ATÉ O LIMITE DAS VAGAS EXISTENTES.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, estão à disposição pela Internet no endereço www.unifafibe.com.br, informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

8.2. O manual do candidato faz parte integrante deste Edital.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

8.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e não serão aceitos recursos de qualquer natureza.

8.5. Este Processo Seletivo é válido somente para ingresso no ano de 2019.